

PORTARIA CRCPA Nº 071, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001192.000010/2026-98.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula	
Gestor Titular do Contrato	Gabriel Jordy Nascimento Figueiredo	128	
Gestor Substituto do Contrato	Camila Salgado Marques Holanda	05	
Fiscal Administrativo/Técnico Titular do Contrato	Felipe Sodré Correa	12	
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto do Contrato	Edvaldo Moura do Nascimento Filho	09	
Objeto:	Contratação de <i>serviços não contínuos</i> de empresa especializada em infraestrutura para eventos institucionais e de empresa de foto e filmagem, destinados à realização do <i>Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico e Governança</i> e da <i>Solenidade de Posse da Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA para o biênio 2026/2027</i> .		
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**  
Presidente CRCPA